



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 041/2012

JOSUÉ BROCHINI SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a partir de 15 (Quinze) de Outubro do corrente ano o **Sr. VITOR LÚCIO LIMA, OAB/ES8643** nomeado no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Padrão AJ-C, constante da Resolução nº011/10 integrada ao anexo II da Resolução nº015/93 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 15 de Outubro de 2012.


JOSUÉ BROCHINI SERRA
Presidente